



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº. 388/2009

Boa Vista-RR, 21 de maio de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº. 23131.000227/2009-01.

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora **SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D IV”, Nível “01”, para concluir Dissertação de Mestrado no Programa de Pós Graduação da UFAM, no projeto MINTER/UFAM/UFRR/IFRR, no período de 22 de maio a 20 de julho de 2009, na cidade de Manaus-AM.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 21 de maio de 2009.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore